

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 175 DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a V Semana da Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada nos dias 2 a 4 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 126/2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 573/2014.

CONSIDERANDO o Memorando S/N da Coordenadora da Comissão Científica para Análise dos Trabalhos da V SEMS, Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir as colaboradoras Dra. Deborah Carvalho Minari, Coren-MS n. 242009, e a Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698, na Comissão para Análise dos Trabalhos Científicos a serem apresentado na V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, pelas colaboradoras Dra. Paula Renata Tedesco de Carvalho, Coren-MS n. 194613, Dra. Fernanda Queiroz de Souza, Coren-MS n. 113287, e Dra. Daiana Terra Nacer, Coren-MS n. 283581.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476